



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 45/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL PARA ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL PARA ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**”.

Art. 1º A criação de um programa municipal para estímulo à realização de grandes eventos esportivos tem como objetivo fomentar o esporte, incentivar a prática de atividades físicas e promover o turismo e a economia local.

Finalidades do programa:

Art. 2º O programa terá as seguintes finalidades:

- I - Incentivar a realização de eventos esportivos de grande porte no município;
- II - Proporcionar infraestrutura adequada para a prática de diversas modalidades esportivas;
- III - Estimular o turismo esportivo e a movimentação da economia local;
- IV - Integrar ações com instituições públicas e privadas para a promoção de competições;
- V - Valorizar e apoiar atletas locais e regionais;
- VI - Criar um calendário municipal de eventos esportivos, abrangendo diversas modalidades.

Estrutura do programa:

Art. 3º O programa contará com:

- a) Criação e manutenção de espaços esportivos adequados para competições;
- b) Apoio logístico e financeiro para a realização de eventos esportivos;
- c) Parcerias com empresas e entidades para patrocínio e divulgação dos eventos;
- d) Incentivos fiscais para empresas que apoiarem eventos esportivos no município;
- e) Campanhas de conscientização sobre os benefícios do esporte e da atividade física;
- f) Criação de um fundo municipal para financiamento de grandes eventos esportivos.



CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

Autenticar documento em <https://marataizes.camaraesem papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>





§ 1º A implementação do programa será realizada com base em estudos técnicos que garantam sua viabilidade e sustentabilidade.

§ 2º O financiamento poderá ser viabilizado por meio de recursos próprios do município, parcerias público-privadas (PPPs), emendas parlamentares e convênios com instituições esportivas.

§ 3º A localização dos eventos esportivos será estrategicamente planejada para beneficiar diferentes regiões do município, garantindo acessibilidade e participação ampla da população.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a realização de grandes eventos esportivos atrai investimentos e fomenta o turismo local;

Considerando que o incentivo ao esporte melhora a qualidade de vida da população e fortalece a economia do município;

Considerando que o município possui grande potencial para sediar competições e eventos esportivos de diferentes modalidades;

Considerando que o programa trará benefícios sociais e econômicos, estimulando o desenvolvimento do esporte e promovendo inclusão social;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e contribui para o crescimento do município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

20 de março de 2025

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.03.20 14:30:11 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

